



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 85/2021

Data: 26 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto técnico que permita a construção de uma ciclovia na extensão da Av. Irio Jacob Welp, a partir do viaduto da AACC até a Rua das Flores, para atender a grande demanda de cidadãos que residem naquela região da cidade e que se deslocam sentido bairro/centro e centro/bairro, bem como melhorar o acesso dos estudantes, professores, funcionários e visitantes que se deslocam principalmente até a Fazenda Experimental da Unioeste, Escola Municipal 25 de Julho, Colégio Monteiro Lobato, CMEI Jardim Primavera e principalmente aqueles que vão e retornam do seu trabalho fazendo uso da bicicleta.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a realização um projeto técnico e encaminhem a Secretaria responsável para a estruturação de uma ciclovia na extensão da Av. Irio Jacob Welp a partir do Viaduto da AACC até a Rua das Flores.

O objetivo é atender a grande demanda de cidadãos que residem naquela região da cidade, proporcionando melhores condições de acesso daqueles que se deslocam sentido bairro/centro e centro/bairro, bem como também melhorar o acesso dos cidadãos que se deslocam principalmente até a Fazenda Experimental da Unioeste, Escola Municipal 25 de Julho, Colégio Monteiro Lobato, CMEI Jardim Primavera ou mesmo aqueles que apenas retornam as suas casas.

Este pedido visa atender a toda a população principalmente dos bairros e Loteamentos: Primavera, Higienópolis, São José, São Pedro, Loteamento dos Ipês, Santa Maria, Lumara, Leste/Lerner, Lajeado Bonito, Paraíso, Continental, Condomínio Palma Sol, São Mateus, Parque dos Ciprestes e Augusto I e II onde acredito que beneficiará diretamente entre 5.000 e 8.000 habitantes.

Sendo assim, e considerando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada com maior brevidade possível.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO METZNER, O SUKO
Vereador